ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.992

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Departamento de Água e Esgotos para o exercício de 1993 e dá outras providências.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal, para o exercício de 1993 é orçada em Cr$51.116.200.000,00 (cinquenta e um bilhões, cento e dezesseis milhões e duzentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a Legislação vigente, na seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES		
Receitas Tributárias	Cr$	42.914.450.000,00
Receita Patrimonial	Cr$	3.835.200.000,00
Receita de Serviços	Cr$	46.990.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr$	4.312.460.000,00
Total	Cr$	51.109.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	Cr$	1.000.000,00
Alienações de Bens	Cr$	2.000.000,00
Transferências de Capital	Cr$	3.000.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr$	1.100.000,00
Total	Cr$	7.100.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Cr$	51.116.200.000,00

Art. 2º - É fixada a Despesa do Departamento de Água e Esgotos para o exercício de 1993 em Cr$51.116.200.000,00 (cinquenta e um Bilhões, cento e dezesseis milhões e duzentos mil cruzeiros, e será realizada conforme os quadros de dotações anexos a esta Lei.-

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Art. 3º - Vetado.

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrária, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1993.-

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL G.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner